

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

Portaria nº 004 de 07 de Janeiro de 2022.



Uma
cidade
feita por
todos.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. TATIANA DA SILVA VIEIRA SANTOS** do exercício das atribuições de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarani, 07 de Janeiro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura ao presente ato administrativo.

GUARANI, 07 de Janeiro de 2022.

Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155

